

ARQUIVO E MAL DE ARQUIVO: UMA LEITURA HISTÓRICA DE JACQUES DERRIDA

Jacques Kwangala Mboma¹

RESUMO

Este artigo investiga o conceito de arquivo segundo Jacques Derrida, não só como armazenador de conhecimento, mas como catalisador de violência. Derrida, em sua conferência de 1994 em Londres, propõe o “mal de arquivo”, desafiando a visão convencional. Inspirado por Freud, ele associa o arquivo à dualidade vida/morte, vendo-o como gerador de violência que perpetua opressões como colonização e escravidão, muitas vezes legitimadas pelo Estado sem base científica. A desconstrução de Derrida visa deslocar o significado de “arquivo”, expondo as contradições do logocentrismo e contribuindo para o discurso filosófico acadêmico.

PALAVRAS-CHAVE

Arquivo; Mal de arquivo; Colonização, Violência.

RÉSUMÉ

Cet article examine le concept d'archive selon Jacques Derrida, non seulement comme un gardien de connaissances, mais aussi comme un catalyseur de violence. Lors de sa conférence à Londres en 1994, Derrida propose le «mal d'archive», remettant en question la vision conventionnelle. Inspiré par Freud, il associe l'archive à la dualité vie/mort, la considérant comme un générateur de violence qui perpétue des oppressions telles que la colonisation et l'esclavage, souvent légitimées par l'État sans fondement scientifique. La déconstruction de Derrida vise à déplacer le sens de «archive», mettant en lumière les contradictions du logocentrisme et contribuant au discours philosophique académique.

MOTS-CLÉS

Archive; Mal d'archive; Colonisation; Violence.

1 Doutorando no Programa de Pós-graduação em Filosofia -PPGFIL-UERJ. E-mail: jackestudante1@gmail.com

Introdução

Neste artigo, exploramos um fragmento crucial da história do conceito de arquivo, tal como delineado por Jacques Derrida, que transcende a mera noção de armazenamento de conhecimento ou memória para se tornar um catalisador de violência. O cerne dessa análise remonta à desconstrução realizada por Derrida durante sua famosa palestra em Londres, em 5 de junho de 1994, no colóquio internacional intitulado *Memória: a questão dos arquivos*. Aqui, ele introduz a provocativa ideia do “mal de arquivo”, subvertendo a visão convencional do que um arquivo representa.

Inspirado pela interpretação de Freud sobre a psicanálise, Derrida associa o conceito de arquivo à dualidade entre vida e morte, concebendo-o como uma força impulsionadora de violência que dá origem a outras formas de opressão, como colonização e escravidão. Tais formas de opressão são muitas vezes legitimadas pela autoridade estatal, carecendo de fundamentos científicos ou legais que justifiquem seu poder. Nesse contexto, a prática de desconstrução proposta por Derrida visa a deslocar o significado convencional do termo “arquivo”, expondo as contradições e polaridades inerentes ao logocentrismo, e contribuindo, assim, para um discurso filosófico mais profundo dentro do meio acadêmico.

Parte superior do formulário

Desenvolvimento

O “mal de arquivo” busca reinterpretar o conjunto de ideias da psicanálise de Freud, partindo da leitura de Yerushalmi, historiador israelense radicado nos Estados Unidos, e da abordagem de *Moisés e o monoteísmo* de Freud. No início de sua obra, Derrida afirma:

Com Freud, sem Freud, às vezes, contra Freud, Mal de *arquivo* evoca sem dúvida um sintoma, um sofrimento, uma paixão: o arquivo do mal; mas, também, aquilo que arruína, desvia ou destrói o próprio princípio do *arquivo*, a saber, o mal radical. Levanta-se então, infinita, fora de proporção, sempre em curso, em mal de arquivo, a espera sem horizonte acessível, a impaciência absoluta de um desejo de memória (DERRIDA, 2001b, p.9).

O título da conferência inaugural, intitulado *Conceito de arquivo: uma impressão freudiana* (2001b, p. 10), reflete a preocupação de Derrida com questões conceituais. Sua preferência era modificar o conceito de arquivo para “mal de arquivo”, atribuindo-lhe um significado diferenciado na ótica da desconstrução. Para Derrida, o mal de arquivo representa uma crítica à “metafísica da presença”² e ao “logocentrismo”³ ocidental, desde Platão até Aris-

2 Derrida utiliza a expressão “metafísica da presença” em sua obra *Gramatologia* (1973) para evidenciar que a tradição da metafísica ocidental, em questões linguísticas, culturais, ontológicas e outras, sempre se centralizou em estruturas e conceitos clássicos, intrinsecamente nomeados. Parte superior do formulário

3 Derrida inventou o conceito de “logocentrismo” para destacar a centralidade do *logos*, ou seja, da

tóteles, apoiado por vários outros filósofos europeus que defendiam a ideia de verdades universais. Derrida explora uma variedade de temas para interpretar o “mal de arquivo” dentro da lógica do “fonocentrismo”⁴, visto como a matriz da cultura ocidental.

Ele sugere que o arquivo não necessariamente contém verdades; ao invés disso, pode abrigar verdades que correspondem à realidade conceitual ou ficcional criada pelo ser humano, assim como fatos concretos. O arquivo, por si só, não possui uma verdade absoluta; ao invés disso, existem verdades legitimadas pela autoria do arquivista, um sujeito cuja autoridade confere legitimidade e torna o arquivo público e oficial.

Portanto, não há um “arquivo verdadeiro”. Em vez disso, existe uma estrutura ou autoridade que determina se o arquivo é verdadeiro ou não. As ideologias ao serviço do Estado estão em jogo nesse cenário de memória. O arquivo, então, serve como um suposto de interesse ideológico do Estado. A verdade do arquivo é fundamentada na *Lei de Direitos Autorais*.

Na obra *Força de Lei* (2010), Derrida destaca que o direito é fundamentado na violência sem fundamento. Ele afirma que “Não há direito sem força, Kant o lembrou como o maior rigor” (DERRIDA, 2010, p. 8). O direito surge em um contexto de violência, e para que a lei possa ser efetiva, é necessária a presença da força. Derrida não nega a existência de uma sociedade baseada em direitos, mas procura demonstrar que as autoridades frequentemente recorrem à força da lei para legitimar a violência, como no caso das leis que perpetuaram a escravidão moderna na América. Direito, arquivo e lei não são separados, mas estão interconectados, servindo ao Estado de direito.

Para Derrida (2001b), o arquivo é visto como uma concepção iluminista e cartesiana do documento. Desta forma, questiona-se a sua consistência ontológica, concebendo-o como algo fixo que estabelece verdades imutáveis e inatas. Ao longo de nossa história de vida, arquivamos lembranças e recordações que são marcadas por rasuras, lacunas e pela pulsão de morte. O conceito discutido por esse autor sugere que o arquivo carrega consigo uma promessa messiânica e espectral, algo que não podemos conhecer em sua plenitude

linguagem, na tradição ocidental. O logos, como peça fundamental dessa filosofia, destaca-se como um elemento privilegiado, tornando outros conceitos invisíveis. Dentro dessa hierarquia de valores e oposições, a desconstrução desloca-se, criando um espaço onde múltiplos significados se entrelaçam de forma indefinida.

4 Derrida introduz o conceito de “fonocentrismo” para abordar a preferência pela fala sobre a escrita. Em sua obra *Gramatologia* (1973), o autor evidencia a centralidade atribuída à fala em oposição à escrita na tradição filosófica ocidental. Contudo, para Derrida, a escrita, também chamada de escritura, não é apenas gramatical, mas fundamentalmente múltipla em suas diferenças, promovendo uma compreensão heterogênea que desafia a homogeneidade e questiona as lacunas da linguagem.

(Ibidem, 2001b). Permanece desconhecido, buscando libertar-se de seus fantasmas. Sua relação com o conceito de história é inegável; sua missão é irreduzível, ordenar e classificar, visando proporcionar uma experiência totalizante no universo diversificado do mundo.

Ao analisar a psicanálise de Freud sobre o conceito de “mal de arquivo”, Derrida percebe que a psicanálise, tal como apresentada por Freud, é um conceito em formação, uma ciência do arquivo que não se baseia em verdades absolutas, mas sim no movimento de tradução e deciframento.

Trata-se de início, aparentemente, de uma inscrição privada. Eis aí o título de um primeiro problema quanto à sua pertinência ao arquivo: qual arquivo? O de Sigmund Freud? O da Instituição ou da ciência psicanalítica? Onde fazer passar a linha do limite? O que é esta nova ciência cujo arquivo institucional e teórico deveria comportar, de pleno direito, os documentos mais privados, algumas vezes até secretos? (DERRIDA, 2001b, p. 33).

O arquivo evoca em nós a saudade, deixando uma marca, uma sombra de morte que precede nossa existência e se torna inevitável em nossas vidas. Ele pode controlar o mundo através da pulsão de morte ao assumir um papel de poder e organização social fundamentado em princípios nocivos, promovendo destruição e violência. Isso ocorre quando ele institucionaliza e ‘idealiza’ as ideologias do sistema dominante na sociedade de maneira absoluta e estruturada. Além disso, obedece aos princípios de sua origem e preserva a ideia inicial, que posteriormente todas as gerações serão sancionadas a conservar como memória histórica.

Para Derrida (2001b), o arquivo permanece indecível; é uma apropriação violenta, uma tomada de poder. Ele representa a construção de uma instância e de um local de autoridade. O arquivo nos leva a refletir sobre a memória dos acontecimentos, envolvendo práticas, critérios de classificação e hierarquia. Por sua vez, ele está sujeito à vontade do poder que o comanda.

Arquivar implica estabelecer um local simbólico, destinado a preservar questões administrativas, serviços jurídicos e direitos estaduais. A diplomacia exercida no âmbito do Estado visa conservar e proteger os arquivos, enquanto outros os salvaguardam com o objetivo de preservar a memória. Um exemplo disso são as igrejas católicas, que historicamente serviram como centros onde os governantes buscavam dados e informações dos cidadãos, especialmente nos “registros” de batismos, casamentos e óbitos.

Para Derrida, o ‘mal de arquivo’—um conceito influenciado pela psicanálise freudiana—indica que ele opera segundo a lógica da espectralidade, um tema central em sua obra *Espectros de Marx* (1994).

Por que insistir aqui na espectralidade? Por que Yerushalmi ousou dirigir a palavra ao

fantasma de Freud? Por que teve a audácia de lhe pedir uma resposta confidencial cujo, arquivo ele não desvelará nunca? Sem dúvida, mas principalmente, porque a estrutura do arquivo é espectral. Ela o é a priori: nem presente nem ausente em carne e osso, nem visível nem invisível, traço remetendo sempre a um outro cujo olhar não saberia ser cruzado, não menos que, graças à possibilidade de uma viseira, o fantasma do pai de Hamlet. Pois o motivo espectral põe bem em cena esta fissão disseminante que afeta desde o princípio, o princípio arcôntico, o conceito de arquivo e o conceito em geral (DERRIDA, 2001b, p. 110).

Se considerarmos que um arquivo se limita apenas à organização classificatória, preservação e acessibilidade no que diz respeito ao armazenamento de documentos, estaríamos implicitamente reconhecendo que suas bases residem na organização que controla e domina os corpos na sociedade. Observa-se claramente o controle exercido sobre este último aspecto. O acesso às informações do arquivo requer uma autorização legítima; do contrário, há o risco de vazamento de dados. O arquivo pode ser manipulado por interesses civis não comuns, mas particulares. O poder e o arquivo são realidades interconectadas, exercendo influência sobre a ilusão da política colonial, conforme indicado por Achille Mbembe.

A colonização era também um sistema de signos que diferentes atores não paravam de decifrar, cada um à sua maneira. Ela tinha suas formas de representar sua mitologia para si própria. Ela tinha palavras com as quais se autodesignava. Ela sabia se delegar para substitutos indígenas que a prolongavam. A relação colonial de dominação não foi nem simples nem unilateral. Ela sempre tinha uma trama: a vontade de poder e aquilo que ela nos dizia sobre as questões gerais da força e do direito, do direito e da justiça, da justiça e da responsabilidade, da fragilidade do poder, em suma, sobre aquilo que chamamos em outro momento de “particular do ser humano” e de suas relações com seu semelhante (MBEMBE, 2019, 93).

O arquivo está intimamente ligado ao poder das leis. Conforme Derrida (2001b, p. 12-13) “Os arcontes foram os seus primeiros guardiões. Não eram responsáveis apenas pela segurança física do depósito e de suporte. Cabiam-lhes também o direito e a competência hermenêuticos. Tinham o poder de interpretar os arquivos”. Jacques Derrida (2001b) descreve o arquivo como um objeto de catástrofe. Este trabalho visa demonstrar que, independentemente de sua natureza logocêntrica ou metafísica, o arquivista é impulsionado por um desejo próprio, uma condição humana que busca o suplemento de um desejo de posse, por vezes patológico.

Jacques Derrida (2001b) descreve o arquivo é, por si só, um objeto de catástrofe. Este trabalho visa demonstrar que, independentemente de sua natureza logocêntrica ou metafísica, o arquivista é impulsionado por um desejo próprio, uma condição humana que busca

o suplemento de um desejo de posse, por vezes patológico. O objetivo da desconstrução é precisamente deslocar o arquivo para o conceito de “mal de arquivo”, ou seja, destacar os limites do arquivo em relação ao poder e ao controle que exerce sobre as relações sociais e políticas. Isso evidencia que o arquivo não é neutro nessas questões. O “mal de arquivo” surge como uma crítica ao sistema arquivístico e ao próprio conteúdo arquivado, que determina, controla e molda a memória coletiva ou individual.

Este mesmo conceito representa o desconforto da civilização pós-moderna, que gera violência e desigualdades pelo mundo. Uma sociedade marcada pelo “mal de arquivo” concentra o poder econômico e aquisitivo nas mãos de uma minoria, sem se preocupar com os demais. Essa civilização produz em nós traumas, tornando-nos vítimas de uma cultura que nos torna violentos. O “mal de arquivo” nos faz recordar a memória de nossas crianças mortas e assassinadas no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. Como destacado por Marcelo Moraes:

A cena narrada por Victor Hugo em *Os Miráveis* se repete até hoje, e se repete todos os dias nas favelas das cidades do Rio de Janeiro e das outras grandes cidades. Corpos em chãos de terra, asfalto ensanguentado, compõem a grande pintura da cidade. Além disso, não podemos esquecer as centenas de barricadas e trincheiras que mapeiam e estabelecem limites e fronteiras dentro das favelas e bairros dos subúrbios das grandes metrópoles. (MORAIS, 2020, p. 147).

A ideia de introduzir o conceito de “mal de arquivo” nos faz refletir sobre a leitura da desconstrução de uma sociedade contemporânea, na qual os pobres, negros e indígenas são frequentemente subjugados e tratados como objetos de estudo com base em categorias invisíveis. A desconstrução do falocentrismo visa deslocar nossa linguagem machista e patriarcal, enraizada no dualismo.

A preocupação de Derrida em relação ao arquivo incide sobre a incerteza em torno da noção de arquivo como finito ou infinito, bem e mal, vida e morte. O arquivo desempenha um papel crucial na realidade presente, sempre presente, mas também se projeta para o acontecimento como algo que está em constante processo e sempre aberto ao porvir, jamais se fechando de maneira definitiva. Ele garante a seriedade e oferece um suporte de registro à ordem que molda nossa compreensão do mundo, tanto para os humanos quanto para os não-humanos. Para Derrida (2001b), o valor do arquivo reside na alteridade da ética “hiperbólica”⁵. Isto é, entender que o arquivo não é apenas o documento estabelecido

5 O conceito de ética hiperbólica é abordado na obra de Derrida, **“Política de Amizade”** (*Politiques de l'amitié*, 1994), onde o autor explora a relação entre política, amizade e justiça, destacando seus limites e demonstrando que essas noções não podem ser completamente alcançadas de maneira definitiva e justa. Dessa forma, a ética hiperbólica transcende as normas legais e os limites da amizade, apresentando-se

pelos padrões das autoridades do Estado ou de qualquer outra instituição, mas também uma interpretação da realidade que transcende as leis e os limites tradicionais.

O “mal de arquivo” manifesta-se como um evento em qualquer arquivo presente ao longo da história da humanidade. O tema do arquivo surge como uma necessidade de abrir um espaço político, conforme proposto por Jacques Derrida, originando-se de uma iniciativa de um colóquio organizado por René Major e Elizabeth de Fontenay (1995). O “mal de arquivo” pode ser encarado como um termo aleatório ao sustentar a ideia do arquivo como um senso comum. De maneira mais normativa, a leitura da desconstrução aplicada ao conceito de pulsão de morte, conforme discutido por Freud e analisado por Derrida em sua obra *Mal de Arquivo* (2001b), revela que essa pulsão não é apenas destrutiva, mas também possui um aspecto positivo. Ela está sempre relacionada à escrita, ao arquivo (memória, cultura ou política) ou ao texto. Por um lado, essa dinâmica pode aniquilar a memória de um povo ao submetê-lo ao poder, resultando na perda de identidade e na criação de um inconsciente traumático. Assim, o arquivo atua como um mecanismo de destruição da memória coletiva.

Por outro lado, essa força também pode despertar uma consciência crítica, como ocorre quando a desconstrução revela os limites das estruturas sociais que controlam grupos vulneráveis. Essa tensão leva ao conceito de “mal-arquivo”, que reflete os limites apontados pela desconstrução na crítica aos arquivos. Reconhecendo que existem não apenas arquivos, mas também mal-arquivos, grupos marginalizados podem descobrir novas formas de recriação e resistência diante da opressão histórica ou atual. Nesse contexto:

A pulsão de morte tende assim a desconstruir o arquivo hipomnético, quando não a disfarçá-lo, maquiá-lo, pintá-lo, imprimi-lo, representá-lo no ídolo de sua verdade em pintura [...]. A pulsão de morte não é um princípio. Ela ameaça de fato todo principado, todo primado arcôntico, todo desejo de arquivo. É a isto que mais tarde chamaremos de mal de arquivo (DERRIDA, 2001b, p. 23).

A interpretação de Derrida sobre Freud proporciona uma compreensão do mundo a partir de um discurso afetivo, que busca abordar questões éticas, a problemática da identidade, o colonialismo e a escravidão. No exercício da psicanálise, exemplificada no *Mal de Arquivo*, mergulhamos na complexidade dos elementos psíquicos que se armazenam em nossa memória. Dessa forma, a consciência é concebida como uma escrita por meio do rastro e traço.

O “mal de arquivo” nos coloca em uma situação indecidível entre o rastro e o traço, entre as ruínas e os traumas. Ao refletirmos sobre as pessoas que sofreram com o racismo,

como uma promessa muitas vezes inatingível.

percebemos que não é a cena do acontecimento em si que constitui o problema, mas sim o sujeito que sofreu o racismo. Este sujeito passa a perceber que o seu mundo é diferente do mundo do branco, começando a questionar o próprio sofrimento que acabou arquivando em sua vida. A história de sofrimento deixa marcas e traumas, mas, ao mesmo tempo, essa memória traumática pode despertar uma consciência renovada nos afrodescendentes, não apenas em um sentido negativo, mas também positivo. Ela fortalece sua compreensão do mundo de uma maneira profunda e espectral, ampliando sua percepção e resistência na luta pelos seus direitos.

O “mal de arquivo” é considerado uma política do perdão, como observado por Derrida (2005, p.54), ao relembrar o discurso de Mandela durante o regime do apartheid (1995). Mandela proferiu um discurso de reconciliação com a colônia inglesa que o aprisionou por 27 anos. De acordo com Antônio Octávio Cintra (2001, p. 9), este texto analisa os abusos e as violências cometidos durante o apartheid, bem como o processo de busca por verdade e reconciliação conduzido pelo arcebispo Desmond Tutu. Embora os textos não tenham sido escritos por Mandela, os relatórios evidenciam a importância de sua atuação como presidente na mediação de conflitos e na busca por soluções durante esse período. Nesse contexto, o “mal de arquivo” é interpretado como um trabalho de documentação histórica que busca refletir sobre os eventos históricos, não apenas destacando a coragem de Mandela, mas também criticando a anistia concedida durante seu governo. Essa anistia, que transformou Mandela em um símbolo de paz, perdão e unidade, é vista como uma falha crítica. A unidade estabelecida entre os brancos, que anteriormente gozavam de liberdade, e os negros, que eram oprimidos pelo regime do apartheid, não resultou em uma justiça verdadeira. Como consequência, os negros da África do Sul continuam a enfrentar a pobreza.

Segundo Derrida (1995, p. 24-26), “tudo o que de fato ocorreu de importante no passado estaria efetivamente arquivado sem rasuras e sem lacunas, ou seja, sem que estivesse em pauta qualquer esquecimento”. Derrida era meticoloso em seu trabalho de arquivo, guardando tudo, desde os trabalhos dos alunos até artigos, jornais, fotografias, convites e correspondências. No entanto, o conceito de arquivo continha lacunas. Embora não gostasse de falar sobre o conceito, ele o denominava como “quase-conceito”. A raiz da palavra “arquivo” está na palavra grega *arkhê*, que:

[...] designa ao mesmo tempo o começo e origem. Este nome coordena aparentemente dois princípios em um: o princípio da natureza ou da história, ali onde as coisas começam - princípio físico, histórico ou ontológico -, mas também o princípio da lei ali onde os homens e os deuses comandam, ali onde se exerce a autoridade, a ordem social, nesse lugar a partir do qual a ordem é dada - princípio nomológico. (DERRIDA, 2001b, p. 9).

Para Derrida, não existe um verdadeiro começo como a origem de tudo. O conceito de começo como origem deriva de algo que já existiu. Em outras palavras, a ideia de uma origem pura e absoluta é uma impossibilidade. De acordo com Derrida, Hegel sustenta a ideia de que o Ocidente é o centro do mundo, a origem de todas as coisas. Os outros mundos dependem inteiramente do Ocidente devido ao seu nível superior de consciência alcançado ao longo da história. Hegel exclui totalmente a África da narrativa histórica mundial e desconsidera os negros como seres humanos. Como resultado, ele defende:

A principal característica dos negros é que sua consciência não atingiu a intuição de qualquer objetividade fixa, como Deus, como leis, pelas quais o homem se encontraria com sua própria vontade, e onde ele teria uma ideia geral de sua essência. (...) O negro representa, como já foi dito, o homem natural, selvagem e indomável. Devemos nos livrar de toda reverência, de toda moralidade e de tudo o que chamamos de sentimento, para realmente compreendê-lo. Neles, nada evoca a ideia de caráter humano. (...) Entre os negros, os sentimentos morais são totalmente fracos – ou, para ser mais exato, inexistentes. (...) Com isso, deixamos a África. Não vamos abordá-la posteriormente, pois ela não faz parte da história mundial; não tem nenhum movimento ou desenvolvimento para mostrar. (HEGEL, 1995, p. 84-88).

Refletir sobre o mundo ocidental como logocêntrico resulta em uma consciência distorcida que negligencia as diferenças e singularidades individuais. O conceito de “mal de arquivo” está relacionado à falta de consciência da pulsão de morte de Freud. Essa pulsão, descrita por Freud, é algo que pode ser internalizado em nosso ser, podendo ser suprimido ou permanecer na memória. O “mal de arquivo” está associado a essa pulsão de morte que se manifesta diariamente até a deterioração de nossa existência material.

Segundo o filósofo Hegel (1995), os africanos, assim como os aborígenes ou indígenas, seriam considerados selvagens e não plenamente humanos, privados assim dos direitos legais. Ao associar os negros aos animais, Hegel nega direitos a ambos. O conhecimento também funciona como um arquivo, sendo sua interpretação dos fatos históricos crucial. O pensamento de Hegel nos leva a indagar: qual é a diferença entre nós e os animais? Quando o homem exclui os animais do convívio social, ele busca estabelecer uma soberania humana fundamentada na imunidade, fortalecendo assim o logocentrismo e o falocentrismo. Esses dois conceitos são cruciais para distinguir humanos de não humanos. Derrida argumenta que: “O logocentrismo é, antes de mais nada, uma tese sobre o animal, sobre o animal privado de *logos*, privado do poder-ter o *logos*: tese, posição ou pressuposição que se mantém de Aristóteles a Heidegger, de Descartes a Kant, Levinas e Lacan”. (DERRIDA, 2002, p. 54).

A dicotomia entre o ser humano e o animal não é inerente, mas sim uma dinâmica de

violência. Syl Ko argumenta que a maioria das análises pertinentes sobre racismo e colonialismo destaca como os povos racializados são frequentemente submetidos à animalização (KO, 2015, p.45). O pensamento colonial equipara os negros aos animais, ambos vistos como irracionais e destituídos de razão. Atribuir um nome a alguém é, de certa forma, condená-lo à morte, pois ao nomear algo, estamos essencialmente fixando sua identidade de forma irrevogável. Conforme Derrida: “tudo se liga à dificuldade de nomear propriamente a coisa mesma. Para dizer a verdade, essa dificuldade é uma impossibilidade, sua necessidade. Ela é mais difícil de situar e reunir do que acreditaríamos numa primeira abordagem” (DERRIDA, 2007, p. 425).

Em *O monolinguismo do outro* (2001a), Derrida introduz a ideia da língua do outro como uma fonte de violência que causa traumas. Ele declara: “Eu não tenho senão uma língua, e ela não é minha.” (DERRIDA, 2001a, p. 13). A língua que não pertence a Derrida, mas sim ao colonizador, também está sujeita à desconstrução. Sem a perspectiva de uma leitura desconstrucionista da língua, estaríamos presos à concepção de arquivo como resultado coletado por uma língua oficial. Nesse sentido, Derrida afirma: “jamais esta língua única, que estás a ver, virá a ser minha. Nunca na verdade o foi.” (DERRIDA, 2001a, p. 12). A desconstrução no contexto do monolinguismo não visa destruir a língua do colonizador, mas sim descolonizar a maneira como os autores de arquivos pensavam de forma hierárquica e excludente. A desconstrução na lógica do arquivo busca refletir sobre os limites entre língua escrita e falada, colonizado e colonizador.

Apesar de ter cessado formalmente, a colonização persiste em nossas mentes e na forma como compreendemos o mundo sob a influência do falocentrismo ocidental. Conforme observado por Carlos Coelhos, “sem uma reflexão teórica popular voltada para descolonizar as bases do pensamento ocidental, cristão monoteísta e burguês, continuamos reproduzindo as mesmas formas de pensamento que produziram nossa individualidade e que nos deram nossos nomes” (COELHO, 2020, p. 81).

Chegamos a um ponto crucial: em que língua devemos arquivar? Como podemos preservar nossos documentos, nossa história? É possível escapar da língua do dominador e arquivar em nossa língua materna, muitas vezes não reconhecida internacionalmente? Na África subsaariana, os filósofos debateram por mais de 50 anos a existência da filosofia africana, especialmente em relação ao direito de escrevê-la na língua nativa. O debate foi ambivalente, sem consenso, marcado por divergências. O arquivo tem uma língua própria? Escrever o arquivo na língua do colonizador pode gerar violência? A linguagem é intrinsecamente violenta quando se baseia em oposições binárias, como entre homem e mulher, branco e negro. Essas oposições são sempre excludentes, com uma categoria sendo

privilegiada em detrimento da outra. Assim, podemos considerar a linguagem como uma forma de violência.

O processo colonial traz consigo a noção do “mal de arquivo”, que indica e sustenta a necessidade de reconhecermos a disjunção estrutural presente nos arquivos de nossa história. O “mal de arquivo” revela a tendência intrínseca de apagamento e a pulsão de morte no cerne dos arquivos históricos, coloniais e escravocratas no Brasil. A evolução do conceito de arquivo reflete uma leitura própria da desconstrução dentro de nossa história desde a chegada dos portugueses ao Brasil em 1500, liderados por Pedro Álvares Cabral. Segundo Derrida (2001b), o arquivo pode representar uma forma de pulsão de morte, agressão e destruição. Por exemplo, se a obra de um artista é censurada pelo governo e proibida pela justiça de ser divulgada em publicações de arte, ela inevitavelmente será arquivada. Assim, o arquivo se torna uma forma de violência que provoca a morte da obra.

O arquivo representa nada mais do que o apagamento do rastro; suas ruínas persistem e deixam marcas, de forma semelhante à ideia de democracia racial no Brasil, como interpretada por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala* (2013). Essa concepção fortalece o imaginário social das pessoas, levando muitas a acreditarem que não há racismo no Brasil, que esse é um problema exclusivo dos Estados Unidos. Esse pensamento retarda o progresso na luta contra o racismo e na implementação de políticas públicas voltadas para a população negra. Em Jacques Derrida, falar sobre arquivo não implica em aniquilar o que já existiu. A existência do arquivo é ao mesmo tempo um apagamento e um evento. No entanto, o que foi apagado nunca desaparece completamente. Pelo contrário, a história reprimida e arquivada reforça a memória reprimida que ainda está por vir.

Para evitar confrontar a dolorosa história da escravidão no Brasil, as autoridades pós-coloniais optaram por destruir alguns arquivos que documentavam a crueldade desse período. Conforme Octavio Ianni observou, “em 1889 e 1891, o governo republicano mandou recolher e queimar a documentação sobre a escravatura. No recenseamento de 1980, voltou-se a perguntar sobre a cor da população” (IANNI, 2004, p. 110). A queima de arquivos representa uma estratégia para desfazer, esquecer e evitar a reexposição a um passado doloroso e angustiante. No entanto, o que é queimado jamais desaparece completamente, pois as lembranças e memórias persistem em nossa mente. Ao refletirmos sobre nossas vidas passadas, podemos perceber que as lembranças mais dolorosas permanecem conosco, causando traumas duradouros.

O arquivamento da história da escravidão no Brasil foi um processo de extrema violência que não se limitou apenas à destruição de verdades documentadas, mas também causou trauma e sofrimento para a população negra. A história do Brasil é marcada pelo

“mal do arquivo”, que se utilizou da política de embranquecimento na tentativa de harmonizar a sociedade brasileira, como se as diferenças entre brancos, negros, indígenas e asiáticos pudessem ser apagadas.

Mas é muito importante termos consciência de uma coisa que não é do agrado de muita gente discutir: é que os imigrantes europeus, vindos para o Brasil no século XIX, foram escolhidos a dedo para branquear o país. Os governantes e fazendeiros queriam branquear este país que estava muito mulato e muito negro. Isto era explícito nos debates dos políticos e funcionários que se preocupavam com o assunto. Havia uma preocupação de eliminar ou reduzir a presença visível do negro e do mulato, e por isso é que não se continuou a trazer negros da África como trabalhadores livres (Ibidem. 2004 p. 139-140).

A obra de Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala* (2013) acabou por registrar o “mal do arquivo”, buscando eliminar as diversidades em favor de uma política de harmonia racial que negligenciava as singularidades.

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura adventícia com a nativa, a do conquistador com a do conquistado. Organizou-se uma sociedade cristã na superestrutura, com a mulher indígena, recém-batizada, por esposa e mãe de família; e servindo-se em sua economia e vida doméstica de muitas das tradições, experiências e utensílios da gente autóctone. (FREYRE, 2005, p. 160).

Segundo Freyre, no Brasil não havia negros, todos eram considerados brasileiros. O famoso “mito da democracia racial” representa o ‘mal do arquivo’ que sustenta o discurso do logocentrismo da branquitude, que ainda se recusa a reconhecer a existência do racismo no país. A política de queima de arquivos revela como os regimes autoritários, sejam fascistas, nazistas, antissemitas ou colonizadores, tentam justificar seus crimes apagando partes da história. Queimar arquivos equivale a apagar parte do mundo, pois o mundo se mostra como uma experiência espectral, repleta de fantasmas que nunca desaparecerão.

A história de Marielle Francisco da Silva, vereadora do Rio de Janeiro pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), assassinada em 14 de março de 2018, revela que essa cena é um exemplo do arquivo queimado que se insere na lógica do apagamento e do acontecimento. Conforme Derrida (2009), um acontecimento sempre despertará um interesse futuro, levando-nos a questionar os eventos de nossa história, sejam eles marcados por ruínas ou não. A iniciativa de fundar o Instituto Marielle no Rio de Janeiro representa um exemplo desse “lugar sem lugar”, que questiona os poderes arbitrários sustentados por preconceitos e racismo no Brasil, os quais impedem que pessoas negras ocupem determi-

nadas posições de destaque na sociedade.

A vulnerabilidade do negro no Brasil está intrinsecamente ligada a uma política colonial que sempre tratou a população negra com desdém, considerando-a como não humana e sempre a serviço dos interesses alheios. A violência no estado de direito se tornou uma norma indiscutível, resultando na culpabilização dos negros quando estes reivindicam seus direitos. O “mal do arquivo” examina o poder do colonizador em sua postura autoritária, impondo valores europeus no Novo Mundo sem qualquer consentimento pacífico. A religião, a educação e a organização sócio-política não foram estabelecidas de maneira harmoniosa, mas sim por meio de violência e coerção. A importância de abordar o pensamento de Derrida reside na necessidade da descolonização como um caminho para a desconstrução. Segundo Derrida, “os desastres que marcam o fim do milênio são também arquivos do mal: dissimulados ou destruídos, interditados, desviados, recalcados” (DERRIDA, 2001b, p. 7).

Outro fator que contribui para a persistência do cegamento nas relações entre colonizador e colonizado é a forma como ocorreu o fim da colonização. Em muitos casos, os países conquistaram independência jurídica, mas não econômica. O neocolonialismo se infiltra por meio de diversos mecanismos, como ajuda bilateral, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas (ONU), entre outros. Essas entidades exercem seu poder nas antigas colônias para manter sua dominação e manter os colonizados sob controle. A economia dos países pobres ou em desenvolvimento continua sob a hegemonia ocidental.

Conclusão

A partir dessa análise, percebemos que o arquivo está intrinsecamente ligado ao fenômeno do “mal do arquivo”. Conforme Derrida, “a constituição do arquivo implica necessariamente o apagamento e o esquecimento de seus traços, condição necessária para sua própria renovação” (DERRIDA, 2001b, p.23-24). Nosso modo de interagir com o mundo acaba reproduzindo uma estrutura coletiva, seja de dominação ou alienação. A ideia da desconstrução desafia a própria noção de arquivo. Abordar o arquivo a partir do “mal do arquivo” significa questionar a visão ocidental do mundo, remetendo-nos a desvios e eventos que desafiam a concepção predominante. O arquivo, em última análise, é uma construção moldada por interesses específicos que fundamentam uma determinada realidade.

Bibliografia

- COELHO, Carlos. **Ontofagia**: um materialismo mágico. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2020.
- CINTRA, Octavio Antônio. **As comissões de Verdade e Reconciliação**: o caso da África do Sul. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação Coordenação de Biblioteca: Brasília, 2001.
- DERRIDA, Jacques. **Mal d'archive**. Une impression freudienne. Paris: Galilée, 1995.
- DERRIDA, Jacques. **O Monolinguismo do outro** ou a prótese de origem.
- DERRIDA, Jacques. CARTA UM AMIGO JAPONÊS. Trad. de Érica Lima. São Paulo, Universidade Estadual de Campinas de Dezembro de 1996.
- BERNARDO, Fernanda (Trad.). Porto: Campo das Letras, 2001a.
- DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**. Uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2001b.
- DERRIDA, Jacques. **Força de lei**: 14 o fundamento místico da autoridade. São Paulo: M. Fontes, 2010.
- DERRIDA, Jacques. **O animal que logo sou**. LANDA, Fábio (Trad.). São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- DERRIDA, Jacques. **Vadios**. Dois Ensaio Sobre a Razão. Tradução Fernanda Bernardo, Hugo Amaral, Gonçalo Zagalo. Coimbra: Pallimage, 2009.
- DERRIDA, Jacques. “O **perdão, a verdade, a reconciliação**: qual gênero?”. In: NASCIMENTO, Evando (Org.). Jacques Derrida: pensar a desconstrução. São Paulo: Estação Liberdade, 2005, p. 43-92.
- DERRIDA, **Cartão-postal**. De Sócrates a Freud e além. Tradução de Ana Valéria Lessa e Simone Perelson. Rio de Janeiro: Civilização, 2007.
- DERRIDA, Jacques. **Gramatologia**. Tradução de Miriam Schnaiderman e Renato Janini Ribeiro. São Paulo: Perspectivas, 1973.
- FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50ª ed. revista. São Paulo: Global, 2005.
- HEGEL, G.W. F. **Filosofia da história**. Brasília: Ed. UnB, 1995.
- IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MORAES, Marcelo José Derzi. **Democracia espectrais**. Por uma Desconstrução da colonialidade. Rio de Janeiro: Nau, 2020.
- MBEMBE, Achille. **Sair da Grande noite**. Ensaio sobre a África descolonizadora. Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis: Vozes, 2019.
- SYL KO. Tratar do Racismo Requer Tratar da situação dos Animais. Publicado em “**Cadernos de Filosofia**”: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, edição n.º 8, em 26 de outubro de 2015.